



## MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 2418/2023

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2023."

O prefeito do município de Capim Branco, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO para o exercício financeiro de 2023:

| CLASSIFICAÇÃO                                                                                                                     | FICHA | FONTE      | VALOR      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|------------|
| 04.01.01.04.122.0402.2010 - Manut. Atividades Administrativas<br>33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica                      | 484   | 2500000000 | 215.845,58 |
| 08.01.01.26.453.2601.1018 - Pavim./Reforma Ruas/Aven. e Estradas<br>44905100 - Obras e Instalações                                | 485   | 2710100000 | 100.683,96 |
| 08.01.01.26.453.2601.1018 - Pavim./Reforma Ruas/Aven. e Estradas<br>44905100 - Obras e Instalações                                | 493   | 2500000000 | 173.450,43 |
| 09.04.01.08.122.0402.2100 - Manutenção das Atividades Administrativas<br>33903000 - Material de Consumo                           | 503   | 2660000000 | 15.507,74  |
| 07.01.02.10.301.1001.2056 - Manutenção das Unidades de Saude<br>33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica                       | 504   | 2621000000 | 21.600,00  |
| 07.01.02.10.302.1003.2061 - Aquis. Materiais/Const. Serv. Hosp. Amb.<br>33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica               | 505   | 2621000000 | 4.219,85   |
| 06.01.01.12.361.1202.1004 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente<br>44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes          | 507   | 2571000000 | 42.330,00  |
| 07.01.02.10.301.1001.2056 - Manutenção das Unidades de Saude<br>33903000 - Material de Consumo                                    | 509   | 2621000000 | 84,16      |
| 07.01.01.10.301.1001.2045 - Propaganda/Public. Instituc. do Governo<br>33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica                | 510   | 2621000000 | 1.149,94   |
| 10.01.01.13.392.1301.2094 - Atividades Gerais de Difusão Cultural<br>33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica                  | 519   | 2710003220 | 5.975,00   |
| 07.01.01.10.122.0402.2043 - Manut. Ativ. Administrativas<br>33903000 - Material de Consumo                                        | 520   | 2621000000 | 380,00     |
| 08.01.01.15.451.1502.2068 - Manut/Conserv. Pracas, Parques e Jardins<br>33903000 - Material de Consumo                            | 523   | 2710003220 | 39.000,00  |
| 07.01.02.10.301.1001.2054 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos<br>31900400 - Contratação Por Tempo Determinado                | 525   | 2621000000 | 4.078,17   |
| 07.01.02.10.301.1001.2054 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos<br>31901300 - Obrigações Patronais                             | 526   | 2621000000 | 868,65     |
| 07.01.01.10.301.1002.2049 - Manutenção Prog. Saude da Familia<br>33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica                      | 527   | 2600000000 | 35.452,60  |
| 07.01.01.10.305.1005.2053 - Manutenção das Atividades de Vigilância Epidemiológica<br>33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica | 528   | 2621000000 | 712,00     |



## MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO

### Estado de Minas Gerais

| CLASSIFICAÇÃO                                                                                                       | FICHA | FONTE       | VALOR             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------|-------------------|
| 06.01.01.12.306.1204.2034 - Merenda Escolar<br>33903000 - Material de Consumo                                       | 529   | 25000000000 | 10.662,96         |
| 08.01.01.15.451.1502.2068 - Manut/Conserv. Pracas, Parques e Jardins<br>33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica | 530   | 25000000000 | 4.471,27          |
| 08.01.01.04.122.0402.2067 - Manutenção Conservação de Imoveis<br>33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica        | 531   | 25000000000 | 3.690,00          |
| <b>Total:</b>                                                                                                       |       |             | <b>680.162,31</b> |

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 680.162,31(seiscentos e oitenta mil e cento e sessenta e dois reais e trinta e um centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capim Branco, 02 de Maio de 2023

---

ELVIS PRESLEY MOREIRA GONCALVES  
Prefeito Municipal